



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 25 / 9 / 97	
D.O.U. 26 / 9 / 97	Seção I P.21519
ATO: PM. 1043 de 25/9/97	
D.O.U. 26 / 9 / 97	Seção I P.21516

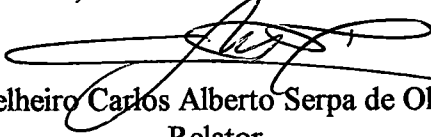
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA:		UF:
Fundação Universidade de Viçosa/Universidade Federal de Viçosa		MG
ASSUNTO:		
Reconhecimento do Curso de Arquitetura e Urbanismo		
RELATOR SR. CONSELHEIRO:		
Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº:		
23000-010268/96-06		
PARECER Nº:	CÂMARA OU COMISSÃO:	APROVADO EM:
CES - 511/97	Câmara de Educação Superior	01.09.97

1 - VOTO DO RELATOR:

Tendo em vista o atendimento plausível às exigências da Comissão Verificadora e em sintonia com o parecer da SESu/MEC, somos de parecer favorável ao reconhecimento do curso de Arquitetura e Urbanismo, ministrado pela Universidade Federal de Viçosa, mantida pela Universidade Federal de Viçosa, com sede na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais, com 20 (vinte) vagas anuais totais, no turno diurno, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

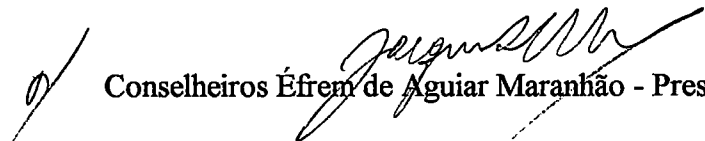
Brasília, de setembro de 1997.


Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira
Relator

2 - DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em de setembro de 1997.

 Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

Arquivo OK

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

OK SIA PRO

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 268 /97

Processo nº : 23000.010268/96-06
Interessada : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Assunto : Reconhecimento do curso de Arquitetura e Urbanismo,
ministrado pela Universidade Federal de Viçosa, com sede na
cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

I - HISTÓRICO

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) encaminhou a este Ministério pedido de reconhecimento do curso de Arquitetura e Urbanismo, criado em 1991 pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada em 4 de outubro, conforme registros da Ata nº 248/91.

O curso está vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, e seu funcionamento iniciou-se em 1992.

A Universidade Federal de Viçosa foi instituída, sob a forma de fundação, pelo Decreto-Lei nº 570, de 8/5/69.

Segundo dados constantes no processo, oferece 25 cursos de graduação, dos quais 22 estão reconhecidos, e 3, autorizados, cujos processos de reconhecimento encontram-se em trâmite neste Ministério.

Pela Portaria nº 244, de 4/12/96, a SESu/MEC, designou os professores Roberto Py Gomes da Silveira, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Isabel Cristina Eiras de Oliveira, da Universidade Federal Fluminense, e o Técnico em Assuntos Educacionais Ricardo Viana Velloso, da DEMEC/MG, para constituírem uma Comissão Verificadora, encarregada de verificar as condições de funcionamento do curso.

A Comissão apresentou seu relatório em 9/1/97, com a seguinte conclusão:

A Comissão de Verificação determina que o Curso de Arquitetura e Urbanismo cumpra as seguintes **EXIGÊNCIAS**, algumas delas já acertadas e providenciadas pela Instituição Universitária.

1 - Implantação efetiva do Novo Currículo, com as adaptações fixadas pela Comissão, em comum acordo com a Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

2 - Implantação do Laboratório de Conforto Ambiental, em conformidade com o que prevê o artigo 5º da Portaria MEC nº 1.770/94, que estabeleceu as diretrizes

curriculares e os conteúdos mínimos para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo, fixando prazo de 6 (seis) meses para a implantação e entrada em funcionamento.

3 - Implantação de Laboratório de Tecnologia da Construção e Sistemas Estruturais, nas mesmas condições e prazos fixados para o Laboratório de Conforto Ambiental.

4 - Funcionamento efetivo do Centro Acadêmico do Curso, de acordo com a legislação vigente.

Além disso, a Comissão Verificadora propôs ainda que, progressivamente, a Instituição atendesse aos itens relacionados a seguir:

1. Contratação de novos docentes com graduação em Arquitetura e Urbanismo, de modo a atender adequadamente às Matérias Profissionais do Currículo.

2. Instalação, no espaço pertencente ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, de acervo bibliográfico e iconográfico específico do Curso.

3. Reestudo do horário de oferta de disciplinas aos alunos do Curso e ampliação desta oferta, de modo a permitir a recuperação de conteúdos programáticos e tornar mais compacto o horário evitando espaços ociosos entre as aulas.

4. Estabelecer, a partir da próxima renovação de mandato, a Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo seja exercida por professor com graduação em Arquitetura e Urbanismo.

II - MÉRITO

Esta Secretaria realizou a análise do relatório elaborado pela Comissão Verificadora e de toda a documentação que constitui o processo e descreve, nos itens seguintes, as informações essenciais a respeito do curso em questão.

1 - Organização Curricular

O currículo compõe-se de matérias de fundamentação, matérias profissionalizantes e trabalho final de graduação, de acordo com a Portaria Ministerial nº 1.770, de 21/12/94, deste Ministério, que fixou as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, conforme as recomendações dos participantes dos seminários regionais e nacional dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e da Comissão de Especialistas de Ensino de Arquitetura e Urbanismo desta Secretaria.

A carga horária constitui-se de 4.065 horas-aula, incluídas as horas destinadas a Educação Física e Estágio Supervisionado, integralizáveis em 5 anos, no mínimo, e 9 anos, no máximo. O regime de matrícula é semestral, por disciplina.

São oferecidas 20 vagas para o curso, no turno diurno.

Convém esclarecer que, à época da criação do curso, o dispositivo legal vigente que fixava os mínimos de conteúdo e duração do curso de Arquitetura e Urbanismo era a Resolução CFE nº 3, de 25/6/69. Por esse motivo, o currículo pleno adotado em 1994/95, anexo ao presente Relatório, não apresenta a mesma constituição do currículo atual, também anexo.

2 - Corpo Docente

O quadro docente que atende ao curso em análise é composto de 48 professores, lotados em departamentos distintos. Dentre ele, 20 docentes, cujos nomes constam da relação anexa a este Relatório, atuam no Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Os restantes são procedentes dos Departamentos de Engenharia Civil (10), Física (3), Economia (3), Engenharia Florestal (3), Informática (2), Matemática (2), Economia Doméstica (2), Economia Rural (1), Educação (1) e Biologia Geral (1).

Esta Secretaria considera dispensável a apresentação, neste Relatório, da análise do corpo docente, por se tratar de instituição federal de ensino, respaldada pelo Art. 1º, parágrafo único da Resolução CFE nº 20/77, que dispõe: "A presente Resolução não se aplica a professores de instituições federais de ensino, regidos por legislação específica definidora de carreira de magistério". Acrescenta-se a esse dispositivo a autonomia universitária, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no art. 53, Parágrafo Único.

3 - Instalações Físicas

A Comissão Verificadora destacou, em seu relatório, o fato de a Instituição estar provida de boas instalações e se encontrar bem equipada, bem como a limpeza do *campus* e os cuidados que recebe.

O curso de Arquitetura e Urbanismo é ministrado em espaço próprio para o desenvolvimento de suas atividades de ensino/aprendizagem. A Faculdade está instalada em um prédio de 2 andares e dispõe, também, do Núcleo de Estudos e Pesquisas Urbanas e Rurais, que ocupa uma casa. Possui 1 auditório com capacidade para 174 lugares, 1 anfiteatro, 1 sala de vídeo-conferência e 1 sala para o laboratório de Línguas.

4 - Biblioteca

A UFV dispõe de uma biblioteca central, com 12.816,59m² para área de serviços, leitura e acervo.

Seu quadro de pessoal constitui-se de 9 bibliotecários habilitados, 40 auxiliares e 17 funcionários de apoio.

O horário de funcionamento é das 7 às 22h45, de segunda a sexta-feira, e das 7 às 15h45, aos sábados.

O acervo engloba 82.416 livros e 5.123 periódicos. Para o curso em análise, foram catalogados 6.486 títulos e 8.277 volumes de livros, 133 periódicos e 2.926 fascículos.

A biblioteca possui 205 peças de obras raras, mapoteca, obras de referência em CD-ROM e coleções especiais, além de sala de leitura individual e em grupos.

Oferece aos alunos de 1º, 2º e 3º graus e à comunidade empréstimo domiciliar, obras em reserva, serviços de referência, de reprografia, de comutação bibliográfica, orientação e pesquisa bibliográfica, consulta a obras de referência em CD-ROM, sala de leitura em Braile, catalogação na fonte e outros.

Além de disponibilizar esses serviços, participa na Rede Bibliodata/CALCO, Rede Antares, Programa Nacional de Incentivos à Leitura/PROLER, Catálogo Coletivo Nacional de Periódicos e Base de Dados do Centro Nacional de Agricultura.

5 - Laboratórios

Os alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo utilizam-se do Laboratório de Informática “em condições extremamente favoráveis”, conforme relatam os Verificadores. O acesso é livre às 23 máquinas e acessórios disponíveis. Contam, ainda com o Laboratório de Vídeo, bem equipado.

Às disciplinas Plástica e Maquetaria, destina-se espaço próprio para o seu desenvolvimento, em que há bancadas e diversas ferramentas.

Docentes e discentes do curso utilizam também o Núcleo de Estudos e Pesquisas Urbanas e Rurais. Suas atividades estendem-se a municípios vizinhos e prestam serviços a diversas áreas, desde planejamento urbano e rural, até elaboração de projetos arquitetônicos para construções nesses setores.

6 - Atendimento às sugestões formuladas pela Comissão Verificadora

Algumas das sugestões apresentadas pela Comissão Verificadora já foram acatadas pela Universidade Federal de Viçosa. Às restantes, a Instituição enviou resposta em documento encaminhado a esta Coordenação.

Com relação à implantação do novo currículo, esclarece que foi devidamente aprovada pela Câmara Curricular competente e pelo Conselho de Graduação.

Quanto à implantação do laboratório de Conforto Ambiental, segundo item da Diligência, a Instituição declara que já existe infraestrutura e equipamentos de uso compartilhado, relacionados em seu Anexo 2, que atendem às necessidades atuais das disciplinas existentes na área.

Sobre o laboratório de Tecnologia da Construção e Sistemas Estruturais, informa que constam dos autos, às páginas 95 e 99-105, volume I, do projeto enviado à SESu para fins de reconhecimento do curso, a estrutura física e de equipamentos, vinculados ao Departamento de Engenharia Civil, que, pelo tipo da organização, permite uma otimização de infra-estrutura, de recursos físicos e humanos.

Quanto à quarta sugestão, que aborda o funcionamento efetivo do Centro Acadêmico do curso, a Instituição informa que o Regimento e o Estatuto prevêm representação discente em todos os seus Colegiados, com participação efetiva, mas não cabe, ao departamento, à coordenação do curso ou a qualquer outro órgão da administração da Universidade Federal de Viçosa, interferência nesse assunto.

Sobre as sugestões a serem, progressivamente, operacionalizadas, a Instituição informa que certamente novas contratações serão feitas, porém, há que se considerar as contenções atualmente impostas pelo MEC e pelo MARE, bem como pela própria LDB, recentemente publicada, pela obrigatoriedade de 8 horas semanais para o docente do sistema federal.

Em segundo lugar, a Comissão sugere que se instale no espaço do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, acervo bibliográfico e iconográfico específico. A Instituição informa que uma Biblioteca Setorial já está sendo implantada gradativamente, com catalogação agregada à da Biblioteca Central.

O reestudo do horário de oferta de disciplinas aos alunos e sua ampliação, também sugeridos pela Comissão, acontece semestralmente sob a responsabilidade do Registro Escolar. A Instituição oferece, por semestre, mais de mil disciplinas, sem desconsiderar a grade curricular de cada curso e a necessidade de se diminuïrem os horários vagos entre as aulas.

A respeito da sugestão para que a Coordenação do curso seja exercida por um profissional graduado na área, a Instituição, fundamentada na legislação vigente, em nível nacional e institucional, e na experiência do Departamento, se expressa contrária a essa restrição, com respaldo no bom desempenho e no sucesso da atual Coordenação, cuja responsabilidade é atribuída ao engenheiro civil e professor Rolf Jentzsch, Mestre em Conservação e Restauro pela UFBA.

7 - Considerações Finais

As questões mencionadas pela Comissão Verificadora foram apresentadas à Instituição, que se pronunciou a respeito de cada uma delas em documentação enviada a esta Secretaria em 17/6/97.

Consideram-se esclarecidos todos os itens abordados e, s.m.j., pode-se proceder ao encaminhamento do processo ao órgão competente para conclusão do reconhecimento do curso.

III - CONCLUSÃO

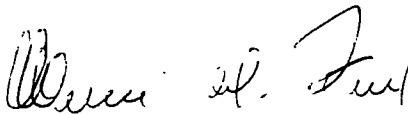
Apresenta-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao reconhecimento do curso de Arquitetura e Urbanismo, ministrado pela Universidade Federal de Viçosa, mantida pela Fundação Universidade Federal de Viçosa, com sede na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

À consideração superior.

Brasília, 21 de julho de 1997.



MARTA CALDEIRA DUARTE
Coordenadora Geral de Análise Técnica
DOES/COTEC



ERNANI LIMA PINHO
Diretor do Departamento de Organização do Ensino Superior
SESu/DOES

CURRÍCULO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Catálogo 94/95

HABILITAÇÃO : Arquiteto e Urbanista

RECONHECIMENTO : Autorização pela CEPE em 07/10/91

REGULAMENTAÇÃO : Lei nº 5.194, de 24/12/66

EXIGÊNCIAS	CRÉDITOS	H.A.	PRAZOS	ANOS
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	180	3.525		
DISCIPLINAS OPTATIVAS	12	240	Mínimo	4,5
EDUCAÇÃO FÍS. DES. RECREATIVA		60	Médio	5,0
ESTÁGIO	3	135	Máximo	8,0
TOTAL	195	3.960		

SEQUÊNCIA SUGERIDA

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS		CARGA	TOTAL	PRÉ-REQUISITO
CÓDIGO	NOME	HORÁRIA	H.A.	(Pré ou Co-Requisito)*
1º PERÍODO				
ARQ102	Desenho Geométrico	3 (2 - 2)	60	
ARQ103	Geometria Descritiva	4 (4 - 0)	60	ARQ102*
ARQ110	História da Arte	4 (4 - 0)	60	
BIO131	Ecologia Básica	3 (3 - 0)	45	
ECO281	Introdução à Sociologia Urbana	3 (3 - 0)	45	
MAT144	Cálculo Diferencial e Integral I	6 (6 - 0)	90	
TOTAL		23	360	
TOTAL ACUMULADO		23	360	
2º PERÍODO				
ARQ104	Desenho Arquitetônico	2 (0 - 4)	60	ARQ103*
ARQ105	Desenho Artístico	2 (0 - 4)	60	
ARQ111	História da Arquitetura e da Urb. I	4 (4 - 0)	60	ARQ110
ARQ210	Estética	2 (2 - 0)	30	
FIS201	Física I	4 (4 - 0)	60	FIS261* e MAT144
FIS261	Laboratório de Física I	1 (0 - 2)	30	FIS201*
INF103	Introdução à Computação	3 (3 - 0)	45	
INF161	Iniciação à Estatística	4 (4 - 0)	60	MAT144
TOTAL		22	405	
TOTAL ACUMULADO		45	765	
3º PERÍODO				
ARQ107	Plástica	4 (2 - 4)	90	
ARQ112	História da Arquitetura e da Urb. II	4 (4 - 0)	60	ARQ111
ARQ203	Desenho Técnico III	3 (1 - 4)	75	ARQ104
ARQ310	Teoria da Arquitetura I	4 (4 - 0)	60	ARQ111
FIS210	Mecânica	4 (4 - 0)	60	FIS201 e FIS261
TOTAL		19	345	
TOTAL ACUMULADO		64	1110	

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS		CARGA	TOTAL	PRÉ-REQUISITO
CÓDIGO	NOME	HORÁRIA		
		Cr (T - P)	H.A.	(Pré ou Co-Requisito)*
4º PERÍODO				
ARQ106	Perspectiva e Sombra	4 (2 - 4)	90	ARQ203*
ARQ311	Teoria da Arquitetura II	4 (4 - 0)	60	ARQ310
ARQ331	Projeto Arquitetônico Residencial I	5 (2 - 6)	120	ARQ203* e ARQ310*
CIV150	Resistência dos Materiais I	4 (3 - 2)	75	FIS210
CIV320	Topografia	3 (2 - 2)	60	ARQ104
CIV364	Materiais de Construção	3 (2 - 2)	60	CIV150
TOTAL		23	465	
TOTAL ACUMULADO		87	1575	
5º PERÍODO				
ARQ301	Sistemas CAD na Arquitetura	3 (2 - 2)	60	INF103
ARQ332	Projeto Arquitetônico Residencial II	5 (2 - 6)	120	ARQ331
ARQ411	Teoria do Planejamento Urbano	4 (4 - 0)	60	
CIV151	Resistência dos Materiais II	4 (3 - 2)	75	CIV150
CIV343	Saneamento Básico	4 (4 - 0)	60	
ENF310	Fotogrametria e Fotointerpretação	3 (2 - 2)	60	CIV220
TOTAL		23	435	
TOTAL ACUMULADO		110	2010	
6º PERÍODO				
ARQ324	Coforto Ambiental	4 (4 - 0)	60	
ARQ333	Projeto Arquitetônico Institucional I	5 (2 - 6)	120	ARQ332
CIV350	Teoria das Estruturas I	4 (3 - 2)	75	CIV150
CIV362	Construção Civil I	3 (2 - 2)	60	CIV364
TOTAL		16	315	
TOTAL ACUMULADO		126	2325	
7º PERÍODO				
ARQ312	Arquitetura Brasileira	4 (4 - 0)	60	ARQ112
ARQ320	Instalações Prediais	3 (2 - 2)	60	ARQ203
ARQ322	Detalhes Arquitetônicos	3 (1 - 4)	75	ARQ203
ARQ334	Projeto Arquitetônico Institucional II	5 (2 - 6)	120	ARQ333
CIV354	Concreto Armado I	4 (3 - 2)	75	CIV151 e CIV350
CIV363	Construção Civil II	3 (2 - 2)	60	CIV362
TOTAL		22	450	
TOTAL ACUMULADO		148	2775	
8º PERÍODO				
ARQ335	Projeto Arquitetônico Agroindustrial	5 (2 - 6)	120	ARQ334
ARQ431	Projeto de Urbanismo I	5 (2 - 6)	120	ARQ411
ENF385	Planejamento Paisagístico	3 (2 - 2)	60	ARQ105 e CIV220
TOTAL		13	300	
TOTAL ACUMULADO		161	3075	
9º PERÍODO				
ARQ336	Projeto Arquitetônico e Urbanístico	5 (2 - 6)	120	ARQ335
ARQ432	Projeto de Urbanismo II (Optativas)	5 (2 - 6)	120	ARQ431
TOTAL		10	240	
TOTAL ACUMULADO		171	3315	

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS		CARGA	TOTAL	PRÉ-REQUISITO
CÓDIGO	NOME	HORÁRIA		
		Cr (T - P)	H.A.	(Pré ou Co-Requisito)*

10º PERÍODO

ARQ337	Projeto Arquitetônico Final	3 (0 - 6)	90	ARQ336*
CIV352	Sistemas Estruturais	3 (2 - 2)	60	CIV151
ENF384	Planejamento de Parques e Reservas (Optativas)	3 (2 - 2)	60	

TOTAL		9	210	
TOTAL ACUMULADO		180	3525	

11º PERÍODO

CIV498	Estágio Supervisionado	3 (0 - 9)	135	O aluno deverá ter cursado, no mínimo, 155 créditos de disciplinas obrigatórias.
--------	------------------------	-----------	-----	--

TOTAL		3	135	
TOTAL ACUMULADO		183	3660	

DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS		CARGA	TOTAL	PRÉ-REQUISITO
CÓDIGO	NOME	HORÁRIA		
		Cr (T - P)	H.A.	(Pré ou Co-Requisito)*
ARQ300	Oficina de Maquetes	2 (0 - 4)	60	
ARQ410	Organização Municipal Comparada	4 (4 - 0)	60	ARQ411
CIV313	Transportes	3 (2 - 2)	60	CIV220
CIV340	Gerenciamento de Resid. Sólidos Urb.	3 (2 - 2)	60	O aluno deverá ter cursado, no mínimo, 155 créditos de disciplinas obrigatórias.
CIV426	Organização de Materiais Cartográficos	3 (2 - 2)	60	CIV220
CIV429	Loteamento e Cadastro Téc. Municipal	4 (3 - 2)	75	ARQ431
CIV464	Planejamento e Controle de Obras	3 (3 - 0)	45	CIV363
ECD343	Planejamento de Interiores	3 (1 - 4)	75	ARQ331
ECD347	Proj. Especiais em Planeja. de Interiores	3 (0 - 6)	90	ARQ331
ECD356	Problemas Especiais em Habitação	3 (0 - 6)	90	ARQ331
ECO270	Introdução à Economia	4 (4 - 0)	60	
ECO284	Introdução às Ciências Sociais	4 (4 - 0)	60	
EDU313	Psicologia Social	3 (3 - 0)	45	
ERU418	Antropologia e Sociologia Rural	3 (3 - 0)	45	
INF200	Introdução a Aplicações de ciências de Computadores	4 (4 - 0)	60	INF103
INF280	Pesquisa Operacional I	3 (2 - 2)	60	INF103 e MAT136
MAT136	Introdução à Álgebra Linear	4 (4 - 0)	60	

NEXOTI - processo nº 23000.010268/96-06

CURRÍCULO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Catálogo 96/97

HABILITAÇÃO : Arquiteto e Urbanista

RECONHECIMENTO : Autorização pela CEPE em 07/10/91

REGULAMENTAÇÃO : Lei nº 5.194, de 24/12/66

EXIGÊNCIAS	CRÉDITOS	H.A.	PRAZOS	ANOS
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	187	3.750		
DISCIPLINAS OPTATIVAS	5	120	Mínimo	5,0
EDUCAÇÃO FÍS. DES. RECREATIVA		60	Médio	5,5
ESTÁGIO	3	135	Máximo	9,0
TOTAL	195	4.065		

SEQUÊNCIA SUGERIDA

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS		CARGA	TOTAL	PRÉ-REQUISITO
CÓDIGO	NOME	HORÁRIA		
		Cr (T - P)	H.A.	(Pré ou Co-Requisito)*

1º PERÍODO

ARQ101	Fundamentos de Rep. Gráfica I	4 (2 - 4)	90	
ARQ105	Desenho Artístico	3 (0 - 6)	90	
ARQ300	Oficina de Maquetes	2 (0 - 4)	60	
ARQ330	Oficina de Arquitetura	5 (2 - 6)	120	
MAT144	Cálculo Diferencial e Integral I	6 (6 - 0)	90	
TOTAL		20	450	
TOTAL ACUMULADO		20	450	

2º PERÍODO

ARQ107	Plástica	5 (2 - 6)	120	ARQ105 e ARQ330
ARQ108	Fundamentos de Rep. Gráfica II	4 (2 - 4)	90	ARQ101
ARQ110	História e Estética da Arte	4 (4 - 0)	60	
BIO130	Ciências do Ambiente	4 (4 - 0)	60	
FIS201	Física I	4 (4 - 0)	60	FIS261* e MAT144
FIS261	Laboratório de Física I	1 (0 - 2)	30	FIS201*
TOTAL		22	420	
TOTAL ACUMULADO		42	870	

3º PERÍODO

ARQ111	História da Arq. e da Urbanização I	4 (4 - 0)	60	ARQ110
ARQ324	Conforto Ambiental	5 (4 - 2)	90	
ARQ331	Projeto Arq. Residencial Unifamiliar	5 (2 - 6)	120	ARQ107 e ARQ108
CIV323	Topografia e Estradas	4 (3 - 2)	75	ARQ108
ECO281	Introdução à Sociologia Urbana	3 (3 - 0)	45	
FIS210	Mecânica	4 (4 - 0)	60	FIS201 e FIS261
TOTAL		25	450	
TOTAL ACUMULADO		67	1320	

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS
CÓDIGO NOME

CARGA HORÁRIA
Cr (T - P) H.A. PRÉ-REQUISITO
(Pré ou Co-Requisito)*

4º PERÍODO

ARQ112 História da Arq. e da Urbanização II	4 (4 - 0)	60	ARQ111
ARQ320 Instalações Prediais	5 (4 - 2)	90	ARQ324
ARQ333 Projeto Arquitetônico Institucional I	5 (2 - 6)	120	ARQ331
CIV150 Resistência dos Materiais I	4 (3 - 2)	75	FIS210
CIV364 Materiais de Construção	3 (2 - 2)	60	CIV150*

TOTAL	21	405	
TOTAL ACUMULADO	88	1725	

5º PERÍODO

ARQ106 Perspectiva e Sombra	2 (0 - 4)	60	ARQ108
ARQ301 Sistemas CAD na Arquitetura	4 (4 - 0)	60	ARQ108
ARQ312 Arquitetura Brasileira I	4 (4 - 0)	60	ARQ112
ARQ332 Projeto Arq. Residencial Multifamiliar	5 (2 - 6)	120	ARQ333 e CIV323
ARQ411 Teoria do Planejamento Urbano	4 (4 - 0)	60	
CIV343 Saneamento Básico	4 (4 - 0)	60	

TOTAL	23	420	
TOTAL ACUMULADO	111	2145	

6º PERÍODO

ARQ313 Arquitetura Brasileira II	4 (4 - 0)	60	ARQ312
ARQ334 Projeto Arquitetônico Institucional II	5 (2 - 6)	120	ARQ332
ARQ432 Planejamento Urbano Municipal	5 (2 - 6)	120	ARQ411
CIV350 Teoria das Estruturas I	4 (3 - 2)	75	CIV150
CIV362 Construção Civil I	3 (2 - 2)	60	CIV364

TOTAL	21	435	
TOTAL ACUMULADO	132	2580	

7º PERÍODO

ARQ310 Teoria de Arquitetura I	4 (4 - 0)	60	ARQ312
ARQ335 Projeto Arquitetônico Agroindustrial	5 (2 - 6)	120	ARQ334
ARQ431 Planejamento Urbano Regional	5 (2 - 6)	120	ARQ411
CIV352 Sistemas Estruturais	3 (2 - 2)	60	CIV350
CIV363 Construção Civil II	3 (2 - 2)	60	CIV362

TOTAL	20	420	
TOTAL ACUMULADO	152	3000	

8º PERÍODO

ARQ311 Teoria de Arquitetura II	4 (4 - 0)	60	ARQ310
ARQ336 Desenho Urbano	5 (2 - 6)	120	ARQ335
CIV464 Planejamento e Controle de Obras	3 (3 - 0)	45	CIV363
ENF310 Fotogrametria e Fotointerpretação	3 (2 - 2)	60	CIV323
ENF385 Planejamento Paisagístico	3 (2 - 2)	60	CIV323

TOTAL	18	345	
TOTAL ACUMULADO	170	3345	

9º PERÍODO

ARQ321 Ética e Prática Profissional	1 (1 - 0)	15	
ARQ325 Técnicas de Preservação e Restauro	4 (2 - 4)	90	ARQ310*
ARQ337 Projeto Especial I	5 (2 - 6)	120	ARQ336
ENF384 Planejamento de Parques e Reservas	3 (2 - 2)	60	

TOTAL	13	285	
TOTAL ACUMULADO	183	3630	

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS		CARGA	TOTAL	PRÉ-REQUISITO
CÓDIGO	NOME	HORÁRIA		
		Cr (T - P)	H.A.	(Pré ou Co-Requisito)*

10º PERÍODO

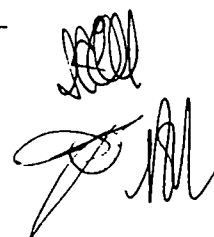
ARQ338	Trabalho Final de Graduação	4 (0 - 8)	120	
CIV498	Estágio Supervisionado	3 (0 - 9)	135	

(Optativas)

TOTAL	7	255	
TOTAL ACUMULADO	190	3885	

DISCIPLINAS OPTATIVAS

CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA Cr (T - P)	TOTAL H.A.	PRÉ-REQUISITO (Pré ou Co-Requisito)*
ARQ206	Desenho de Apresentação	2 (0 - 4)	60	ARQ108
ARQ322	Detalhes Arquitetônicos	3 (1 - 4)	75	ARQ108
ARQ339	Tópicos Especiais em Arq. e Urb.	5 (2 - 6)	120	ARQ332
ARQ410	Organização Municipal Comparada	4 (4 - 0)	60	ARQ411
CIV151	Resistência dos Materiais II	4 (3 - 2)	75	CIV150
CIV313	Transportes	3 (2 - 2)	60	CIV323
CIV340	Gerenciamento de Resid. Sólidos Urb.	3 (2 - 2)	60	Deverá ser cursada nos quatro últimos períodos.
CIV354	Concreto Armado I	4 (3 - 2)	75	CIV151 e CIV350
CIV429	Loteamento e Cadastro Téc. Municipal	4 (3 - 2)	75	ARQ431*
ECD347	Proj. Especiais em Planeja. de Interiores	3 (0 - 6)	90	ARQ331
ECD356	Problemas Especiais em Habitação	3 (0 - 6)	90	ARQ331
ECO270	Introdução à Economia	4 (4 - 0)	60	
ECO284	Introdução às Ciências Sociais	4 (4 - 0)	60	
EDU313	Psicologia Social	3 (3 - 0)	45	
ERU418	Antropologia e Sociologia Rural	3 (3 - 0)	45	
INF103	Introdução à Computação	3 (2 - 2)	60	
INF161	Iniciação à Estatística	4 (4 - 0)	60	MAT144
MAT136	Introdução à Álgebra Linear	4 (4 - 0)	60	



	DISCIPLINAS	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
1	Aline Werneck Barbosa	Engenharia-Arquitetura		Estruturas Ambientais-USP	
2	Antônio Augusto Oliveira	Engenharia Civil	Otimização Custos- UFF		
3	Antônio Cleber Tibiriçá	Engenharia Civil		Engenharia de Produção-UFSC	Engenharia de Produção-UFSC
4	Cláudio José Magalhães	Comunicação Visual			
5	Elaine Gomes	Bacharel em Escultura	Escultura ESPANHA	Escultura USA	
6	Emmanoel Moraes Barreto	Licenciatura em Desenho e Plást.			
7	Frederico de Paula Tófani	Arquitetura e Urbanismo		Planej. Urbano e Reg.-CANADÁ	
8	Geraldo Browne Ribeiro Filho	Engenharia Civil		Desenho Urbano UFRJ	
9	Ítalo Itamar C. Stephan	Arquitetura e Urbanismo		Planej. Urbano e Reg. - CANADÁ	
10	José Augusto M. Pessoa	Arquitetura e Urbanismo		Arquitetura e Urbanismo-USP	
11	Juliana Torres M. Tófani	Arquitetura e Urbanismo		Planej. Urbano e Reg. - CANADÁ	
12	Luiz Fernando Reis	Arquitetura e Urbanismo			
13	Maria do Carmo Zinato Gonzaga	Licenciado em Desenho e Plást.			
14	Maria Marta S. Camisassa	Arquitetura e Urbanismo		Planej. Urbano e Reg. - CANADÁ	
15	Paulo Tadeu L. Arantes	Arquitetura e Urbanismo	Planej. Urb. Reg. DINAMARCA	Teoria e História Arq.-LONDRES	Teoria e História Arq.-LONDRES
16	Pedro Novais L. Júnior	Arquitetura e Urbanismo	Gerência Proj. Urbanos-IBAM	Planej. Urbano e Reg. - USP	
17	Regina Esteves Lustoza	Arquitetura		Planej. Urbano e Reg. - CANADÁ	
18	Rogério Fuscaldi Lelis	Arquitetura e Urbanismo			
19	Rolf Jentzsch	Engenharia Civil		Conservação e Restauro-UFBA	
20	Túlio Márcio Salles Tibúrcio	Engenharia Agrônoma		Engenharia Agrícola - UFV	
	TOTAL	20	4	14	2

18/11/76

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO Nº _____/97

Processo nº : 23000.010268/96-06
Interessada : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Assunto : Reconhecimento do curso de Arquitetura e Urbanismo, ministrado pela Universidade Federal de Viçosa, mantida pela Fundação Universidade Federal de Viçosa, com sede na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

I - HISTÓRICO

A Universidade Federal de Viçosa encaminhou a este Ministério pedido de reconhecimento do curso de Arquitetura e Urbanismo, criado em 1991 pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada em 4/10/91 - Ata nº 248/91.

O curso em tela está vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas e teve o funcionamento iniciado em 1992.

A Universidade Federal de Viçosa foi instituída nesta categoria, mediante o Decreto nº 64.825, de 15/7/69, sob a forma de fundação.

Oferece até o momento, 25 cursos de graduação, dos quais 22 já reconhecidos e 3 em processo de reconhecimento.

Para o prosseguimento do processo de reconhecimento do curso, a SESu/MEC, pela Portaria nº 244, de 4/12/96, designou os professores Roberto Py Gomes da Silveira, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Isabel Cristina Eiras de Oliveira, da Universidade Federal Fluminense e o Técnico em Assuntos Educacionais Ricardo Viana Velloso, da DEMEC/MG para constituir uma Comissão Verificadora encarregada de verificar as condições de funcionamento do curso.

A Comissão apresentou o relatório em 9/1/97, com a seguinte conclusão:

A Comissão de Verificação determina que o Curso de Arquitetura e Urbanismo cumpra as seguintes **EXIGÊNCIAS**, algumas delas já acertadas e providenciadas pela Instituição Universitária.

1 - Implantação efetiva do Novo Currículo, com as adaptações fixadas pela Comissão, em comum acordo com a Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

com o que prevê o artigo 5º da Portaria MEC nº 1.770/94, que estabeleceu as diretrizes curriculares e os conteúdos mínimos para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo, prazo de 6 (seis) meses para a implantação e entrada em funcionamento.

- 3 - Implantação de Laboratório de Tecnologia da Construção e Saneamento Estruturais, nas mesmas condições e prazos fixados para o Laboratório de Climatização Ambiental.
- 4 - Funcionamento efetivo do Centro Acadêmico do Curso, de acordo com a legislação vigente.

Além disso, a Comissão Verificadora propôs ainda progressivamente, a Instituição atenda aos itens a seguir relacionados:

1. Contratação de novos docentes com graduação em Arquitetura e Urbanismo, de modo a atender adequadamente às Matérias Profissionais do Currículo.
2. Instalação, no espaço pertencente ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, de acervo bibliográfico e iconográfico específico do Curso.
3. Reestudo do horário de oferta de disciplinas aos alunos do Curso, visando a ampliação desta oferta, de modo a permitir a recuperação de conteúdos programáticos e tornar mais compacto o horário evitando espaços ociosos entre as aulas.
4. Estabelecer, a partir da próxima renovação de mandato, a Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo seja exercida por professor com graduação em Arquitetura e Urbanismo.

II - MÉRITO

A análise desta Secretaria baseia-se no relatório da Comissão Verificadora e na documentação que constitui o processo em pauta.

1 - Organização Curricular

O currículo está organizado em forma de Matérias de Fundamentação, Matérias Profissionais e Trabalho Final de Graduação, em perfeita sintonia com as determinações constantes da Portaria Ministerial nº 1.770, de 21/12/94 deste Ministério, que, considerando as recomendações dos Seminários Regionais e Nacional dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, e da Comissão de Especialistas de Ensino de Arquitetura e Urbanismo desta Secretaria, fixou as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo.

O regime de matrícula é semestral por disciplina, a carga horária é de 4.065 horas-aula, incluídos Educação Física e estágio supervisionado, integralizáveis em 5 anos no mínimo e 9 anos, no máximo.

São oferecidas 20 vagas para o curso, no turno diurno.

Convém esclarecer que à época da criação do curso, o dispositivo legal em vigor, que fixava os mínimos de conteúdo e duração do curso, era a Resolução CFE nº 3, de 25/6/69. Alguns estudantes se graduaram pelo currículo pleno adotado em 1994/95 - Anexo I ao presente Relatório.

2 - Corpo Docente

O quadro docente que atende ao curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Viçosa é composto de professores lotados nos Departamentos de Arquitetura e Urbanismo (20), Engenharia Civil (10), Física (3), Economia (3), Engenharia Florestal (3), Informática (2), Matemática (2), Economia Doméstica (2) e nos Departamentos de Economia Rural, Educação e Biologia Geral, 1 professor de cada, num total de 48 professores.

Esta Secretaria deixa de analisar o corpo docente, tendo em vista tratar-se de instituição federal de ensino, respaldada pelo Art. 1º, parágrafo único da Resolução CFE nº 20/77 que dispõe: "A presente Resolução não se aplica a professores de instituições federais de ensino, regidos por legislação específica definidora de carreira de magistério".

3 - Instalações Físicas

A Comissão Verificadora pôde observar, no que se refere às instalações físicas, o quanto está bem equipada. O estado geral do *Campus* é limpo e bem cuidado.

O curso de Arquitetura e Urbanismo possui espaço próprio para desenvolver suas atividades de ensino/aprendizagem. Está instalado em prédio com 2 andares e numa casa que é ocupada pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas Urbanas e Rurais. Possui 1 auditório com capacidade para 174 lugares, 1 anfiteatro, 1 sala de vídeo-conferência, 1 sala para o Laboratório de Línguas.

4 - Biblioteca

A UFV dispõe de uma biblioteca central com 12.816,59m² para área de serviços, leitura e acervo.

Seu quadro de pessoal é constituído de 9 bibliotecários habilitados, 40 auxiliares e 17 funcionários de apoio.

O horário de funcionamento é das 7 às 22h45, de segunda a sexta-feira e das 7 às 15h45, aos sábados.

O acervo é da ordem de 82.416 livros e 5.123 periódicos, sendo que para o curso objeto deste processo, foram catalogados 6.486 títulos e 8.277 volumes de livros, 133 periódicos e 2.926 fascículos.

Oferece considerável gama de serviços, como empréstimo domiciliar, obras em reserva, serviços de referência, de reprografia, de comutação bibliográfica, orientação e pesquisa bibliográfica, consulta em obras de referência em CD-ROM, sala de leitura em Braile, catalogação na fonte e outros.

Além desses serviços, participa em Rede Bibliodata/CALCO, Rede/Antares, Programa Nacional de Incentivos à Leitura/PROLER, Catálogo Coletivo Nacional de Periódicos, e Base de Dados do Centro Nacional de Agricultura.

Atende indistintamente aos alunos de 1º, 2º e 3º graus e à comunidade.

Possui 205 peças de obras raras, mapoteca, Obras de Referência em CD-ROM e coleções especiais, além de sala de leitura individual e em grupos.

5 - Laboratórios

O alunado do curso de Arquitetura e Urbanismo utiliza-se do Laboratório de Informática "em condições extremamente favoráveis". O acesso é livre às 23 máquinas e acessórios disponíveis.

Conta, ainda com o Laboratório de Vídeo, bem equipado.

Para as disciplinas Plástica e Maquetaria, há espaço próprio para o seu desenvolvimento, dispondo de bancadas e diversas ferramentas.

Além destes recursos, o curso utiliza-se do Núcleo de Estudos e Pesquisas Urbanas e Rurais estende as suas atividades a municípios vizinhos, presta serviços em diversas áreas, desde o planejamento urbano e rural, até a elaboração de projetos arquitetônicos para construções nestes setores.

6 - Atendimento às sugestões formuladas pela Comissão Verificadora

Convém ressaltar que algumas das sugestões colocadas pela Comissão Verificadora já foram acatadas pela Universidade Federal de Viçosa. As restantes foram respondidas pela Instituição em documento encaminhado a esta Coordenação.

Com relação à implantação do Novo Currículo, este foi devidamente aprovado pela Câmara Curricular competente e pelo Conselho de Graduação.

Ao segundo item - implantação do laboratório de Conforto Ambiental, a Instituição declara que já existe infra-estrutura e equipamentos de uso compartilhado, relacionados em seu Anexo 2, e que atendem às necessidades atuais das disciplinas existentes na área.

Sobre o laboratório de Tecnologia da Construção e Sistemas Estruturais informa que constam dos autos, e realmente acham-se descritos, nas páginas 95 e 99-105, volume I, do projeto enviado à SESu, para fins de reconhecimento do curso, a estrutura física e de equipamentos, fisicamente vinculados ao Departamento de Engenharia Civil e que pelo tipo da Organização, permite uma otimização de infra-estrutura, de recursos físicos e humanos.

Quanto à quarta sugestão da Comissão Verificadora, sobre o funcionamento efetivo do Centro Acadêmico do curso, a Instituição informa que o Regimento e o Estatuto prevêm representação discente em todos os seus Colegiados, com participação efetiva, mas que não cabe ao departamento, à coordenação do curso ou a qualquer outro órgão da administração da Universidade Federal de Viçosa a interferência nesse assunto.

Sobre as condições a serem, progressivamente, atendidas, a Instituição informa que certamente novas contratações serão feitas porém, há que se considerar as contenções atualmente impostas pelo MEC e pelo MARE, bem como pela própria LDB, recentemente publicada, pela obrigatoriedade de 8 horas semanais para o docente do sistema federal.

Em segundo lugar a Comissão sugere que se instale no espaço do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, acervo bibliográfico e iconográfico específico. A Instituição informa que uma Biblioteca Setorial já está sendo implantada gradativamente, com catalogação agregada à da Biblioteca Central.

O reestudo do horário de oferta de disciplinas aos alunos e ampliação, sugerida pela Comissão, acontece semestralmente sob a responsabilidade do Registro Escolar. São mais de mil disciplinas oferecidas pela Instituição, por semestre. Considera-se a grade curricular de cada curso no sentido de diminuir os horários vagos entre as aulas.

À sugestão para que a Coordenação do curso seja exercida por um profissional com graduação na área, a Instituição, fundamentada na legislação vigente, em nível nacional e em nível de Instituição e na experiência do Departamento, se expressa contra esta restrição, referindo-se ao bom desempenho e sucesso da atual Coordenação.

7 - Considerações Finais

As questões levantadas pela Comissão Verificadora foram apresentadas à Instituição que, se pronunciou sobre cada uma delas, pelo documento enviado ao MEC/SESu/COTEC, em 17/6/97.

Uma vez esclarecidos todos os pontos levantados, o curso, s.m.j., acha-se em condições de ser reconhecido.

III - CONCLUSÃO

À Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao reconhecimento do curso de Arquitetura e Urbanismo, ministrado pela Universidade Federal de Viçosa, mantida pela Fundação Universidade Federal de Viçosa, com sede na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

À consideração superior.
Brasília, de junho de 1997.

MARTA CALDEIRA DUARTE
Coordenadora Geral de Análise Técnica
DOES/COTEC

ERNANI LIMA PINHO
Diretor do Departamento de Organização do Ensino Superior
SESu/DOES